



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 23 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250825/0002-24

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 053/2025

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 05/2025-EPQ.

Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Empresa P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **P2J EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.904.313/0001-42, referente à Concorrência Eletrônica nº 053/2025.

2. Análise da Proposta:

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 2.467.734,02 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**. A análise técnica verificou que a proposta **não atende** aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

A empresa não atendeu:

- Item 8.8, alínea “b”, apresentou cronograma físico-financeiro divergente do projeto básico.

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 053/2025, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não aprovação da proposta**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis